

**INDICAÇÃO Nº 062/2023**  
**PROTOCOLO Nº 222/2023**  
**DATA: 17/08/2023.**

A vereadora **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrantes da bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

Que o Executivo, providencie através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto um ID Estudantil (Carteira de Identificação Estudantil) que popularmente é chamada Carteirinha de Estudante.

**Justificativa:**

Esta indicação tem por objetivo que os alunos devidamente matriculados de acordo com a Lei Nº 12.933/2013, garanta a meia entrada a estudantes de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Graduação e Pós- Graduação, sendo estes descontos para ingressos em Cinemas, Teatros, Espetáculos Musicais, Eventos Educativos, Turísticos, Jogos de Futebol, entre muitos outros. Destaco que todo estudante presencial ou a distancia tem direito ao documento do estudante, porém precisa estar regularmente matriculado em uma modalidade de ensino, com seus dados no SEB (Sistema Educacional Brasileiro). Solicito que a SECTD avalie a possibilidade de estender a confecção do documento para todas as s redes no âmbito do Município de Ibirubá, e que haja um local de referencia para a confecção da ID Estudantil, tanto física quanto virtual e que avaliem a possibilidade de emissão de documento digital conforme consta no site (plataformas) do MEC. O presente documento será também um atrativo econômico para participação de eventos na área cultural e turística.

Sala de Sessões, em 17 de Agosto de 2023.

1

**Ver.<sup>a</sup> Jussara Rodrigues de Andrade,**  
**Bancada do PT.**